



DECRETO 6777, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Altera Decreto 6262/2022 que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6262 de 31 de março de 2022 que passa a constar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica constituída por **Conrado Gomes Ribeiro, Jamielly Poppi Alouan Froner e Luana de Oliveira Racin** a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Termo de Convênio 01/2021, Processo 26/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Promoção a saúde integral da pessoa com deficiência intelectual múltipla e transtorno do espectro autista.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto 6773/2023.

Município de Guairá, 28 de junho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos